

MINUTA DO EDITAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 108/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 12/11/2024

HORÁRIO: 10h00min

E-MAIL: selecao@finatec.org.br.

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Pública, **Tipo Menor Preço Por Item**, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e subordinada às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos diversos, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos no **Termo de Referência – Anexo I**.

1.2. A presente Seleção Pública tem como objetivo atender às necessidades do Projeto intitulado “CT - Infra/CFT - Centros de Formação Tecnológica do IFB”.

1.2 O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.2.1 O julgamento da presente Seleção Pública ocorrerá sem a presença dos interessados e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem para o e-mail: selecao@finatec.org.br os documentos inerentes a esta Seleção até o prazo definido no Edital, especificando no assunto do e-mail o Edital de Seleção ao qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos desta Seleção serão publicados no site da FINATEC, de forma a garantir os princípios do inciso anterior.

1.3 Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida **até às 09h30min do dia 12 de novembro de 2024**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade

compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.

2.2 Estará impedida de participar a Empresa que:

2.2.1 Estiver inadimplente com a FINATEC;

2.2.2 Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;

2.2.3 Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com objeto deste Edital;

2.2.4 Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC;

2.2.5 Estiver proibida de participar de licitações e celebrar Contratos administrativos, na forma da legislação vigente, especialmente, junto ao instituto Federal de Brasília.

3. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As Empresas deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br, endereçado à Comissão de Seleção, até o dia **12 e novembro de 2024 às 09h30min**, contendo obrigatoriamente, no assunto e corpo do e-mail, os dizeres:

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 108/2024

Razão Social da Empresa

Proposta de Preços

3.2 A empresa que enviar os documentos ao e-mail mencionado anteriormente receberá uma resposta de confirmação. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, conforme **Modelo de Proposta - Anexo II** deste Edital.

4.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras

ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

4.3 A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

4.4 A Empresa deverá apresentar a descrição completa dos equipamentos e a marca ofertada, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública.

4.5 A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

4.6 Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

4.7 O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

4.8 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

4.9 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento dos equipamentos será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

4.10 A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

4.11 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital e seus anexos, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 Considerando que o pagamento será efetuado mediante a entrega dos equipamentos, objeto desta Seleção Pública, a documentação relativa à habilitação da empresa fica dispensada nos termos do art. 24 do Decreto nº 8.241/2014.

6. DO JULGAMENTO

6.1 Iniciada a sessão de julgamento, a Comissão de Seleção abrirá os e-mails contendo as propostas de preços e procederá à classificação das empresas em ordem crescente a partir do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade dos equipamentos requeridos pelo **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

6.3 Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sitio da FINATEC.

6.4 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou da reserva orçamentária do Projeto, ou forem manifestamente inexequíveis.

6.5 É facultada à Comissão de Seleção ou à autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos.

6.6 Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

7. RECURSOS (ART. 30, DECRETO Nº 8.241/2014) – FASE ÚNICA

7.1 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das propostas deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de **01 (um) dia útil após a publicação da Ata de Julgamento**.

7.2 Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.3 As demais Empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.4 O recurso e as contrarrazões deverão ser enviados no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br no prazo estabelecido nos **subitens 7.2 e 7.3** acima.

7.5 O recurso contra a decisão do Comprador não terá efeito suspensivo.

7.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado somente após a entrega dos equipamentos, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

8.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 A empresa a ser contratada assumirá as seguintes obrigações:

9.1.1 Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

9.1.2 Fornecer os equipamentos no prazo estabelecido no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

9.1.3 Substituir/Ajustar no prazo de até 10 (dez) dias os equipamentos que não atendam às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

9.1.4 Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

9.2 A FINATEC assumirá as seguintes obrigações:

9.2.1 Emitir a Autorização de Fornecimento – AF à Empresa vencedora, dentro do prazo de validade da proposta de preços;

9.2.2 Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas neste Edital.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

10.1.1 Advertência;

10.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF;

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução parcial;

10.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução total;

10.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

10.3 As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 10.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A FINATEC poderá revogar esta Seleção Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

11.2 As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

11.3 A Empresa que vier a ser CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

11.4 É facultado ao Comprador da FINATEC:

11.4.1 A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos;

11.4.2 Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação das Empresas, desde que sejam irrelevantes, não firam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta Seleção Pública;

11.4.3 Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

11.4.4 Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

11.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

11.6 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail selecao@finatec.org.br, até o **segundo dia útil** antes da data de abertura da Sessão Pública.

11.7 Insuficiência no atendimento aos requisitos previamente estabelecidos deste Edital, no que se refere a apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

12. ANEXOS

12.1 Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de Proposta.

Brasília, 04 de novembro de 2024.



Daniela Carvalho Sousa
Compradora da Seleção

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 108/2024

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, visando atender às necessidades do projeto “*Infra/CFT - Centros de Formação Tecnológica do IFB*” – Campus Samambaia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

2.1. Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter, no mínimo, as seguintes especificações:

Item	Equipamento	Qnt.
14	Prensa para argamassa hidráulica. Prensa hidráulica, elétrica para corpos de prova de argamassa diâmetro. 5x10 cm e outros. Capacidade 20 toneladas. Indicador digital de força com memória de pico. Bomba elétrica com válvula tipo alavanca com 4 posições: avanço controlado,avanço rápido, manter e retorno.Na posição avanço controlado deve possuir válvula manual para regular a velocidade de aplicação de carga. Tensão 220V - 60 HZ. Com certificado de calibração RBC em 5 pontos da escala. potência 600 W. Acompanhada de manual e garantia de 12 meses.	1
15	Mesa de Adensamento por choque para formas 4X4X16cm, com frequência de 1 queda por segundo; altura de queda de 15 mm; contador de golpes digital e programador para 30 e 60 golpes; potência de 200 W, tensão de 220 V. Incluso forma, funil, espátula e manual. Conforme normas: NBR 13279 e NBR 16738. Acompanhada de manual e garantia de 12 meses.	1
16	Betoneira 400l. Características técnicas: capacidade do tambor: 400L; painel com redução de tensão de 24V na chave liga/desliga; espessura da chapa do tambor: cone sup./corpo: 2,00 mm; cone inf.: 2,65 mm; capacidade de mistura: 315L; número aprox. de ciclos/hora: 15; produção horária aproximada: 4.7 m³; rotação do tambor: 28 Rpm; potência do motor: 2 cv IV pólos; tensão monofásica: 220V; frequência: 60 Hz; transmissão por correia tipo “V”: A 44; peso: 160 kg; dimensões (CxLxA): 1855 x 1043 x 1460 mm;Referência Marca/ modelo CSM-CS-400L ou superior. Acompanhada de manual e garantia de 06 meses.	1
18	Serra de Mesa Profissional com bancada metálica. Diâmetro do disco de serra: 254 mm (10"); Capacidade máxima de corte à direita de 545 mm, altura de corte a 90° de 80 mm, altura de corte a 45° de 55 mm, ajuste	1

	de inclinação de 45° esquerda e 0° direita. Motor de 1800 W, rotações em vazio de 4.300 r.p.m., 220 V. Bancada de 555 x 555 mm. Tamanho da ferramenta com a mesa: 690 mm de largura, 620 mm de profundidade e 1000 mm de altura. Modelo de referência Bosch Serra Circular De Mesa Gts 254 ou superior. Acompanhada de manual e garantia de 12 meses.	
20	Escada Multifuncional Dobrável até 150kg com plataforma 4 x 4 e 16 degraus. Descrição: material em alumínio; altura da escada (posição fechada):2,18 m; altura máxima da escada (posição estendida):4,29 m:16 degraus; capacidade de carga:150 kg (considerando operador + ferramentas); cor da escada: alumínio natural fosco; massa aproximada (peso):12 kg. Referência: Marca Vonder modelo Escada Articulada 4x4 Em Alumínio. Garantia de 12 meses.	2
21	Carrinho de carga plataforma dobrável, capacidade mínima de 200 kg, 4 rodízios sólidos (em polipropileno e borracha) com freio. Dimensões: 91cm de largura x 91 cm de profundidade x 87 cm de altura. Referência Marca Standers Referência PZS250C. Garantia de 12 meses.	2
22	Carrinho plataforma até 300 kg, desmontável, rodas altas, planas e injetadas em termoplástico PVC+PP, plataforma em madeira, largura 610 mm, comprimento 1300mm. Referência Marca Lynus modelo Lynus-MP-300 ou superior. Garantia de 03 meses.	2
26	Furadeira e Parafusadeira profissional de impacto à bateria. Características mínimas: indicado para uso em madeira, metal, concreto e plástico. Possui controle de torque com no mínimo 15 regulagens. Torque: mínimo de 60Nm. Cabo com revestimento emborrachado. Tipo de bateria: íons de lítio. Tamanho do mandril: 1/2" (13mm). Tensão de bateria 20V. Motor sem escovas de carvão (Brushless). Possui velocidade variável e reversível. Com função impacto. Rotação mínima sem carga: 500 rpm. Garantia do fabricante: mínimo 12 meses. Acompanha: Maleta organizadora; 2 baterias de 20V e 1 Carregador bivolt. Referência: Dewalt DCD7781D2	6
27	Kit ferramentas brocas e pontas com 103 peças de Titânio para furadeiras e parafusadeiras. Contendo: 1 maleta plástica, 1 adaptador magnético universal, 1 adaptador de soquete, 1 adaptador p/ serra copo, 1 chave allen, 1 nível de bolha, 1 guia p/ broca, 1 limitador de profundidade, 1 fita métrica, 1 martelo, 1 chave ajustável, 1 alicate de ponta fina, 1 alicate tradicional, 18 brocas p/ metal titânio 1-10mm, 7 brocas p/ concreto 3-8mm, 7 brocas p/ madeira 3-10mm, 3 brocas chatas 16/22/32mm, 40 pontas 25mm: SL 4/4/6/6/6/7/7 - hex 3/4/5/6 - PH 0/0/1/1/2/2/2/3/3/3 - PZ 0/0/1/1/2/2/2/3/3/3 - Torx T10/T10/T15/T15/T20/T20/T25/T25/T30/T40, 8 soquetes 5/6/7/8/9/10/11/13mm, 4 limitadores de profundidade 3/5/8/10mm, 4 serras copo 32/38/45/54mm. Modelo: X103TiN Bosch ou superior. Garantia do Fabricante de 06 meses.	1
28	Jogo de talhadeiras, ponteiros e brocas SDS- Plus com Maleta. Características brocas para uso profissional na perfuração de concreto, granitos, mármore, basalto, tijolos e materiais de alvenaria em geral. Para sistema SDS-Plus de martetele até 4kg (marca Makita). Dados Técnicos 12 brocas sendo diâmetro: 5x110 - 6x110 - 8x110 - 10x110 - 6x160 - 8x160 - 10x160 - 12x160 - 8x210 - 10x210 - 12x260 -	1

	14x260mm; 2 ponteiro sendo tamanho: 140 - 250mm; 3 talhadeira sendo tamanho: 140x200 - 250x20 - 40x250mm. Referência: Jogo Makita de Talhadeiras Ponteiros e Brocas SDS Plus D- 42444 com Maleta 17 Peças. Garantia do Fabricante de 03 meses	
31	Misturador Elétrico De Argamassa 1600W/ 220V. Com dupla velocidade; regulador de velocidade eletrônico; potência:1.600 W; rotações por minuto (rpm):180/min - 460/min e 300/min - 750/min; osca da pá:M14 x 2 mm; comprimento total da pá (pá + extensão):590 mm; diâmetro da haste da pá:14 mm; diâmetro da pá:160 mm; volume máximo da mistura por operação:140 litros; aceleração transmitida nas mãos - braços do operador - ah:4,24 m/s ² ; incerteza da aceleração transmitida nas mãos - braços do operador - k:1,5 m/s ² . Acompanhado de 1 extensão para pá, 1 pá para misturador e 2 chaves fixas. Garantia legal: 90 dias + Garantia contratual: 9 meses. Referência Marca Vonder, modelo MAV 1600, ou superior. Garantia legal: 90 dias + Garantia contratual: 9 meses. Referência Marca Vonder, modelo MAV 1600, ou superior	1
34	Carrinho de carga 400kg.	2
36	Carrinho para transporte COM ELEVAÇÃO. Material: Alumínio, Aço Carbono Galvanizado e pintado Medidas Aproximadas Do Carrinho Fechado: 320mm x 540mm x 1290mm Material Das Rodas: Plástico e Borracha Empunhadura: Emborrachada e ergonômica Capacidade De Carga: 120 kg Quantidade De Rodas: 6 Altura: 1,26mt Largura: 0,534mt Comprimento: 0,733mt Peso: 25kg Aplicações: Transportar cargas de até 120kg e elevar em 1,90mt cargas de até 80kg https://www.gmad.com.br/carrinho-transportador-com-elevacao-de-carga-up-cargo---silbra/p?pidsku=10643&gclid=CjwKCAiAnZCdBhBmEiwA8nDQxT_sUcOK3JvepJkOmakyUlbnYKHnIRmUjkR8PkeAMuWhYACIXBcbFxoCL1UQA_vD_BwE Garantia 12 meses.	1
46	Colher de Pedreiro 8" em aço carbono, pintura eletrostática, cabo em madeira, canto reto. Garantia 12 meses.	30
47	Colher de Pedreiro 6", em aço carbono, lâmina com canto redondo, cabo em madeira. Garantia 12 meses.	30
48	Masseira para pedreiro 20 litros em polipropileno, com alças embutidas. Capacidade de 20kg Capacidade De 20kg. Medidas aproximadas: 37 cm largura x 60cm profundidade x 13 cm de altura. Marca de Referência Monfort. Garantia 12 meses.	20
49	Nível profissional 1 metro (40 polegadas). Características: fabricado em alumínio, base magnética com 3 bolhas de medições, possibilitando a verificação vertical e horizontal. Referência Vonder-3535000400. Garantia 03 meses.	3

50	<p>Maçarico portátil tipo turbotorch. Características: com acendimento automático por gatilho, próprio para gás MAPP e Propileno; chama espiralada; bico com giro de 360°; trava on/off; botão de ajuste da intensidade da chama; padrão de conexão: CGA600; pressão máxima Gás 2,59Mpa (375psi); temperatura máxima de trabalho: ~ 1.250°C; temperatura máxima da chama: ~ 1.920°C. Referência Turbotorch SPIN MT8000 Garantia 03 meses.</p>	1
-----------	---	---

2.2. A empresa deverá entregar os equipamentos e materiais novos e em perfeita utilização.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O Centros de Formação Tecnológica do IFB campus Samambaia é destinado a área de infraestrutura e todos os equipamentos relacionados aos cursos ofertados no campus, tais como: Técnico em Controle Ambiental, Técnico em Edificações, Técnico em Móveis, dentre outros.

3.2. Para tanto, faz-se necessária a aquisição dos equipamentos, para atender o objeto supracitado, as especificações técnicas e necessidades do Projeto.

3.3. A aquisição de equipamentos e materiais de consumo é crucial para o êxito do projeto de pesquisa, uma vez que esses recursos não apenas garantem a execução adequada das atividades, mas também são essenciais para o alcance das metas preestabelecidas em diversas áreas do conhecimento.

3.4. Primeiramente, os equipamentos adquiridos permitirão a realização de experimentos com maior precisão e controle, fatores que são fundamentais para a validação das nossas hipóteses. Por exemplo, na área de construção civil, dispositivos de medição avançada contribuirão para experimentos que exigem alta exatidão equipamentos. Esses instrumentos são indispensáveis para coletar dados confiáveis que sustentem nossas conclusões e publicações científicas.

3.5. Além disso, os kits de ferramentas e insumos, são vitais para garantir a continuidade das atividades experimentais. A utilização de materiais de alta qualidade não só melhora a eficiência das ações e procedimentos, mas também minimiza a margem de erro, permitindo que os resultados sejam mais consistentes e reprodutíveis.

3.6. Outro ponto a ser destacado é que a atualização dos equipamentos facilitará a adoção de metodologias inovadoras. O uso de tecnologias de ponta permitirá à equipe explorar novas abordagens e expandir as fronteiras do conhecimento em áreas emergentes. Isso é especialmente importante em um cenário científico cada vez mais competitivo, onde a inovação é um diferencial.

3.7. Por fim, ao investir em equipamentos e materiais de consumo, estamos também

promovendo um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento profissional da equipe envolvida. Essa capacitação não apenas eleva a qualidade da pesquisa realizada, mas também fortalece a formação de novos pesquisadores, contribuindo para o avanço da ciência e a aplicação prática das descobertas em benefício da sociedade. Portanto, a aquisição desses recursos é um passo estratégico para garantir o sucesso do nosso projeto e maximizar seu impacto nas diversas áreas de atuação.

4. DA FORMA DE ENTREGA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os equipamentos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a conta da data de recebimento da Autorização de Fornecimento – AF;

4.2. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização no endereço abaixo:

Fundação de Empreendimentos Científicos e tecnológicos – FINATEC

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Setor SS4, Asa Norte, Brasília – DF, Cep. 70910-900

4.3. A entrega dos equipamentos deverá estar acompanhada das respectivas Notas Fiscais.

4.4. O equipamento deverá ser novo e entregue acondicionado em sua embalagem original lacrada, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, além disso, a proposta deve contemplar o frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto.[]

5. DA GARANTIA

5.1. Os equipamentos e seus componentes deverão ter garantia conforme especificadas na descrição dos itens, sem quaisquer ônus para a Finatec, contados a partir da data da entrega dos equipamentos;

5.2. Deverá ser fornecida assistência técnica autorizada/credenciada no Distrito Federal e em todo território nacional;

5.3. Os equipamentos efetivamente instalados, em caso de qualquer falha de operação, deverão obrigatoriamente ser reparados em, no máximo, 5 (cinco) dias

úteis a contar do recebimento da comunicação;

5.4. A contratada ou a prestadora de serviços de assistência técnica indicada deverá prestar, durante o período de garantia, assistência técnica, com peças novas e originais do fabricante do equipamento;

5.5. As soluções de manutenção e ou suporte técnico poderão ser realizadas, por parte da contratada ou por empresa designada por ela ou pelo fabricante, quando necessário com a presença de técnicos especializados.

5.6. O prazo de garantia do equipamento deverá constar na Nota Fiscal.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado somente após a entrega, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os itens que estiverem fora das especificações indicadas implicarão na recusa de recebimento por parte da FINATEC, devendo a empresa vencedora providenciar a substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

7.2. Os aparelhos deverão ser entregues com manuais, controles e todos os acessórios obrigatórios.

7.3. A empresa deverá informar marca/modelo e versão dos equipamentos.

7.4. Constatadas anormalidades não previstas e sendo necessária a execução dos serviços, fica a contratada obrigada a comunicar previamente à contratante para as devidas providências.

7.5. Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

7.5.1. Em caso de divergências entre o Termo de Referência e as Normas da ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas, prevalecerão sempre estas últimas;

7.5.2. Em caso de dúvidas quanto à interpretação de qualquer documentação e das prescrições contidas no presente Termo de

Referência, será consultada a coordenação do projeto;

7.5.3. Não caberá à Empresa contratada alegação de desconhecimento ou omissões em orçamento.

SIMONE BRAZ FERREIRA GONTIJO
Coordenadora do Projeto

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 108/2024

Razão Social/CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições do Edital e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos itens descritos no Termo de Referência – Anexo I desta Seleção Pública, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					R\$	R\$
					R\$	R\$
TOTAL					R\$	

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento de equipamentos de informática, na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

Obrigatório o preenchimento das especificações, marca e modelo da tabela acima.

Garantia: **xx (xx) meses – A garantia deverá ser apresentada de acordo com item cotado.**

Prazo de Entrega: 30 dias úteis

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento: conforme item 8 do Edital.

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)